



ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE
PREÇOS SOB Nº 019/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia - Presidente, e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada cujo objeto da licitação é a **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da fachada da quadra esportiva do Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli, localizado na Avenida Maripá, Bairro Jardim Europa, neste município de Toledo/PR; Conforme orçamentos, cronograma físico e financeiro e projetos, anexo ao processo licitatório.** A classificação ficou o seguinte:

Lote 01:

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 3.848,59** (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

- A empresa **FRANCK & FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 4.720,00** (quatro mil, setecentos e vinte reais).

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 18 de junho de 2018.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Secretaria Municipal da Educação.
EXTRATO PDDE – MAIS ALFABETIZAÇÃO –
Publicação

Termo de Convênio nº 84/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Walter Fontana recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância

de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para ser aplicado em despesas de custeio com Assistente em Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Errata da Publicação do dia 8 de junho de 2018

Termo de Convênio nº 135/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Rita Luciane Francescon e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Onde se lê:

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), [...].

Leia-se:

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), [...].

Ofício nº 009/2018-FAPES

Toledo, 18 de junho de 2018.

Convocação para Reunião Ordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia **26 de junho de 2018(Terça-Feira)** às **13h30min** na **Sala de Reuniões da Prefeitura (Gabinete)**, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação de Relatório Administrativo/



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2018

Edição nº 2.041

Página 2

- Financeiro do TOLEDOPREV;
- 2) Avaliação da Rentabilidade das Aplicações Financeiras;
 - 3) Examinar a conformidade e emitir parecer da execução orçamentária do segundo bimestre 2018;
 - 4) Apresentação do Resultado da Avaliação Atuarial 2018;
 - 5) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDMILSON LOPES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016

CONVOCAÇÃO Nº 16

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2016:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I CLÍNICO GERAL:
GUSTAVO PANDOLFO

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **19 a 25 de junho de 2018**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 73, de 18 de junho de 2018

Altera dispositivo da Portaria nº 69/2018, que designou vereadores para participar de evento em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais;

Considerando a Portaria nº 69, de 14 de junho de 2018, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 15 de junho de 2018;

Considerando o Protocolo nº 1355/2018, de 18 de junho de 2018, no qual a Vereadora Marli do Esporte informa a desistência de participação no evento;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 69, de 14 de junho de 2018, que designa os Vereadores Genivaldo Paes, Marli do Esporte e Marly Zanete para

participar de evento em Curitiba-PR e concede diárias, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2039, de dia 15 de junho de 2018, página 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar os Vereadores Genivaldo Paes e Marly Zanete para participar em Curitiba-PR, nos dias 20 a 22 de junho de 2018, do Curso Emendas Parlamentares na Saúde e Comissões Processantes, evento promovido pela União de Vereadores do Paraná - UVEPAR, aos quais serão concedidas, individualmente, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que totalizam R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta e reais) cada.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 18 de junho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

DECRETO Nº XXXX, de XXXXXX

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Sobre Drogas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Art. 4º da Lei nº 2.061 de 13/06/2011, e reestruturado pela Lei nº 2.196 de 01/07/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam homologadas as indicações procedidas pelas entidades de que tratam os Art. 4º da Lei nº 2.061 de 13/06/2011, designando os seguintes membros do Conselho Municipal Sobre Drogas:

I – Representantes de órgãos governamentais, sendo:

a) um representante da Secretaria da Educação;

Titular: Marisa Cereja Giacobbo

Suplente: Maria do Carmo Cabreira

b) um representante da Secretaria da Saúde;

Titular: Leila de Fatima Macahado

Suplente: Camila Dias Carvalho

c) um representante da Secretaria de Assistência Social;

Titular: Carla Patricia Radtke

Suplente: Franciele de Souza

d) um representante da Secretaria de Segurança e Trânsito;

Titular: Sirley Galbiatti Escamez

Suplente: Rejane Teresinha Sonalio

e) um representante da Secretaria de Esportes e Lazer;

Titular: Carlos Roberto Pereira

Suplente: Tatiane Regina Rauber

f) um representante do Núcleo Regional de Educação;

Titular: Rosana Nara de Rocco

Suplente: Ilse Tonim

g) um representante da Polícia Militar;

Titular: Giovan Antonio Marcante

Suplente: Silvia Salete Stringhini

h) um representante de universidades públicas.

Titular: Ane Bárbara Vordelo

Suplente: Ana Carolina Becker Nisiide

II – Representantes de órgãos e entidades, sendo:

a) um representante das Lojas Maçônicas do Município de Toledo;

Titular: (Vago)

Suplente: (Vago)

b) um representante das Associações de Pais e Mestres das escolas municipais;

Titular: Solange Kunrath Fornari do Nascimento

Suplente: Valdemir Domingos Fernandes Ladeia

c) um representante das Associações de Pais e Mestres das escolas estaduais;

Titular: (Vago)

Suplente: (Vago)

d) um representante dos grupos de autoajuda a

usuários;

Titular: Danilo Antonio Peruzzo

Suplente: Marinete Rodrigues da Silva Abruzeis

e) um representante dos grupos de autoajuda às famílias de usuários;

Titular: Marlene Aparecida Cunha

Suplente: (Vago)

f) um representante das entidades de atendimento à reabilitação de usuários;

Titular: Sonia Aparecida Marta

Suplente: (Vago)

g) um representante de clubes de serviço;

Titular: (Vago)

Suplente: (Vago)

h) um representante da Associação Toledana de Imprensa (ATI).

Titular: (Vago)

Suplente: (Vago)

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO N.º 01 – COMAD

Toledo, de 20 de abril de 2018.

Delibera pela composição da Diretoria do COMAD – Gestão 2018-2019.

O Conselho Municipal de Sobre Drogas de Toledo – COMAD, em conformidade com a Lei 2.196 de 1 de julho de 2015, e em concordância com o artigo II, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 20/04/2018, às 14h00min, na Central de Conselhos, sito Av. Tiradentes, esquina com R. 7 de setembro, Centro, Toledo-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal Sobre Drogas de Toledo – COMAD, para a gestão 2018-2019, como segue:

Presidente: Carla Patrícia Radtke;

Vice-Presidente: Danilo Antonio Peruzzo;

Secretária: Franciele de Souza;

Vice-Secretária: Rosana Nara de Rocco;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, XXXXXXX

RESOLUÇÃO N.º 02 – COMAD

Toledo, de 02 de maio de 2018.

Delibera pela composição da Diretoria do COMAD – Gestão 2018-2019.

O Conselho Municipal de Sobre Drogas de Toledo – COMAD, em conformidade com a Lei 2.196 de 1 de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de junho de 2018

Edição nº 2.041

Página 4

julho de 2015, representado por sua Presidente, Srta. Carla Patrícia Radtke, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo II, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 02/05/2018, às 13h30min, CAPS AD – Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1876, Bairro La Salle, Toledo-Paraná; RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal Sobre Drogas de Toledo – COMAD, para a gestão 2018-2019 com inclusão dos presidentes das comissões permanentes, como segue:

Presidente: Carla Patrícia Radtke;

Vice-Presidente: Danilo Antonio Peruzzo;

Secretária: Franciele de Souza;

Vice-Secretária: Rosana Nara de Rocco;

Presidente da Comissão de Fiscalização: Marinete Rodrigues da Silva Abruçeis;

Presidente da Comissão de Orçamento: Ane Bárbara Vordelo;

Presidente da Comissão de Planejamento: Camila Dias Carvalho;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, XXXXXXXX

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.